



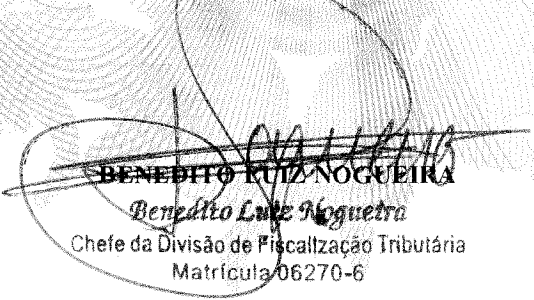
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

**CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
(ESTADO OU UNIÃO)**

BENEDITO LUIZ NOGUEIRA, Divisão de Fiscalização Tributária do Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido formulado através do **processo administrativo nº 0000922-3/2006** que **foi reconhecida a imunidade dos serviços da FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO**, inscrita no CNJP **64.037.492/0001-72**, Inscrição Municipal de nº **143.719 a partir de 2006**, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "a" § 2º, da Constituição Federal e artigo 14 - incisos I, II e III do Código Tributário Nacional.

O benefício tem prazo indeterminado, podendo ser suspenso pela autoridade tributária, acaso verificado em fiscalização o descumprimento dos requisitos constitucionais e legais.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 17 DE MARÇO DE 2006.


BENEDITO LUIZ NOGUEIRA
Benedito Luiz Nogueira
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula 06270-6

Certidão expedida gratuitamente.
Para fins de validade não poderá conter emendas ou rasuras